



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 430/2019
EM. 02/09/2019
<i>[Assinatura]</i>
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

CONSTRUIR UM CANIL PARA ABRIGAR OS CÃES QUE ESTÃO SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido justifica-se devido a grande quantidade de cães que perambulam pelas ruas da cidade, muitos machucados e doentes. Vale salientar que além da má condição de saúde que estes animais apresentam, causam sujeira nas calçadas, com fezes e esparramam sacos de lixo que estão aguardando a coleta.

Além disso, recebemos queixas de munícipes relatando as doenças que podem ser transmitidas por cães não tratados e solicitando a tomada de medidas pelo Poder Público.

Isto posto, solicita-se a atenção do Executivo em relação ao assunto, estudando a possibilidade da construção de um canil municipal para que esses animais sejam retirados das ruas com todo cuidado e atenção para serem castrados e colocados para adoção.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2019.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Reba"